



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

Além dos pedidos de esclarecimentos elencados no e-mail anterior, surgiu uma nova dúvida com relação ao seguinte ponto:

1. Com relação ao banco de leitos, há previsão de funcionamento 24 (vinte e quatro horas)?

Resposta: O Banco de Leite Humano (BLH), sendo um serviço responsável por realizar ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, além das atividades de coleta, seleção, classificação, processamento, controle de qualidade e distribuição do leite nas unidades neonatais, deve funcionar todos os dias, por pelo menos 12 horas. O serviço deve ser organizado de maneira a atender a demanda externa voltada a promoção e apoio ao aleitamento materno na comunidade, assim como às nutrizes internadas na unidade hospitalar e ao processamento do leite humano coletado. A equipe do BLH, a depender das atividades desenvolvidas, pode ser composta por: médicos, nutricionistas, enfermeiros, farmacêuticos, biomédicos, psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, auxiliares e técnicos (de enfermagem, laboratório e nutrição), entre outros profissionais. Os recursos humanos podem variar de acordo com as atividades e a complexidade de atendimento, porém a atuação simultânea em outros setores durante a realização do processamento do leite humano ordenado, visando reduzir a possibilidade de contaminação do produto.



Documento assinado eletronicamente por **FABIULA INES MARTINS, Membro**, em 25/10/2023, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53066974** e o código CRC **D0D7FBA5**.

